



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.051, de 16 de março de 2010.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 5.862, de 04 de fevereiro de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 2.692.380,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**

0701-0412200051.017 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PMAT - COM RECURSOS DA UNIÃO

4.4.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (000142)..... R\$ 1.083.055,11

0701-0412200051.017 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PMAT - COM RECURSOS DA UNIÃO

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (000143)..... R\$ 306.011,11

0701-0412200051.017 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PMAT - COM RECURSOS DA UNIÃO

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000144)..... R\$ 1.303.313,78

**SOMA..... R\$ 2.692.380,00**

**Parágrafo Único** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, autorizado pela Lei nº 5.862, de 04 de fevereiro de 2010.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de março de 2010.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**ANTONIO NELSON NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração